



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024

Exmas. Sras. Conselheiras,

Exmos. Srs. Conselheiros,

Como Diretor Tesoureiro da OAB SP, atendendo às disposições regimentais, tenho a honra de encaminhar a V. Sas., Proposta Orçamentária desta Secional para o exercício de 2024.

Desde nosso primeiro dia a frente da gestão, sabíamos dos inúmeros desafios para cumprirmos rigorosamente os compromissos assumidos junto a advocacia, e as peças orçamentárias têm refletido de maneira transparente tais esforços, cujos detalhamentos serão tratados a seguir.

Oportuno registrar que o Orçamento segue sendo **elaborado de forma participativa**, contando com as Subseções, a Escola Superior de Advocacia e os gestores da Entidade através dos Departamentos da Secional, observando sempre os benefícios à advocacia, o equilíbrio orçamentário, sempre com a menor onerosidade possível.

Investimentos em iniciativas para **incrementar a comunicação com a Advocacia**, bem como atividades de integração, atualização digital, treinamentos, capacitações, e conferências no âmbito das Subseções, ESA e da Secional, também seguem contemplados nesta proposta orçamentária.

Ainda, considerando os resultados positivos já observados no curso de 2023, **será mantida para 2024 a redistribuição equânime das verbas** destinadas ao melhor atendimento da Advocacia em todas as regiões do Estado, indistintamente em pequenos ou grandes municípios, através de critérios objetivos, os quais foram definidos após profícuo debate e consulta às diretorias das subseções, no **Programa de Autogestão Financeira das Subseções**.



No tocante aos **esforços na recuperação de créditos de exercícios passados**, as ações de combate a inadimplência seguem de maneira incisiva, contribuindo com R\$ 77.000.000 para os resultados da Entidade em 2024.

Nesta proposta, temos a satisfação de noticiar **a manutenção do valor nominal da anuidade atualmente praticado, ou seja R\$ 897,30 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**, sem aplicação de reajuste inflacionário, o qual, graças aos esforços envidados por todos, será absorvido pelas economias realizadas. Lembrando que em 2023, reduzimos em 10% o valor nominal, além de que desde o ano de 2016 a anuidade não sofrer qualquer reajuste ou acréscimo, reposicionando o valor da anuidade da OAB SP.

As despesas para manutenção da Entidade foram reajustadas em média em 5% para o exercício de 2024, considerando o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo.

Para os gastos de remuneração e encargos sociais, com reposição salarial prevista para maio/2024, foi projetado acréscimo de 5%, cujo valor exato será auferido apenas por ocasião da data de reajuste futuro.

De igual forma, as Taxas e Emolumentos serão acrescidas em 5%.

Vale lembrar que a OAB SP vem rigorosamente honrando o repasse das cotas estatutárias, não havendo qualquer pendência de qualquer espécie.

No cenário proposto, **a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$273.325.874**, já deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal, ao Fundo Cultural, ao FIDA e à CAASP, no valor de R\$112.630.807, correspondendo a 35% das receitas de anuidades e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB.



A previsão de Despesa Líquida é de R\$276.621.314, sendo que esta proposta orçamentária contempla também R\$8.306.965, destinados a investimentos em adequações prediais e ampliações, bem como em infraestrutura, notadamente nas necessidades relativas à tecnologia da informação. **O resultado final, após ajustes da depreciação, resultou em equilíbrio, com superávit de R\$ 122.282.**

Despesas com reformas e adaptações dos prédios das sedes da Secional, iniciadas em 2023, com conclusão prevista para 2024, impactarão em R\$11.548.333 os resultados do exercício orçamentário da Entidade.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao **Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia e da Secretaria Cultural**, além do Programa Anuidade de Volta, da realização de congressos, simpósios, seminários, palestras e programas de capacitação técnica permanente e de aprimoramento profissional em prol da Advocacia e da Cidadania.

Atendendo a uma justa demanda da Advocacia Paulista, a anuidade deixará de ter sua data de pagamento durante o recesso forense, sendo que **o vencimento da anuidade ocorrerá no dia 25/01/2024**, a qual poderá ser quitada a vista com 3% de desconto, ou **em até três parcelas sem acréscimo**. Podendo ainda ser parcelada em até 12 vezes, como detalhado no Anexo I. Os pagamentos efetuados após o vencimento em 25/01/2024, sofrerão multa de 2%, atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% ao mês.

Considerando o contexto apresentado e a necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro da peça orçamentária, **foi incluída contingência orçamentária no valor de R\$ 13.200.000, reduzindo as despesas ordinárias dos departamentos da Secional, correspondendo a 9,7% das mesmas**. Esse percentual de redução de gastos, alocado a cada centro de custos, é um compromisso da Diretoria Secional que demandará dos gestores,



planos de ações para sua realização. **O êxito do cenário orçamentário proposto, depende diretamente do cumprimento dessa métrica.**

Há que se destacar que, reconhecendo seus esforços e contribuição ao equilíbrio das contas da entidade, **o orçamento das subseções não será impactado pelo contingenciamento orçamentário** acima mencionado.

Submeto à Comissão de Orçamento, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional da OAB SP, esta Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, que, ao final, impõe a manutenção do equilíbrio orçamentário da Entidade.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

Alexandre de Sá Domingues

Diretor Tesoureiro